DECRETO Nº 2.519 DE 11 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA – PLANO PLURIANUAL, A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, TODOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei nº 1.768 de 10 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 6.435.000,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais)**, para criar o Projeto e os elementos econômicos, abaixo discriminados:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**05 – SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0006 – INFLAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
FONTE	**07 – OPERAÇÕES DE CREDITO**	
PROJETO	1.028 - Obras e Equipamentos – Operação de Credito	
ELEMENTO	(NOVO) - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	6.000.000,00
	(NOVO) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	435.000,00
	TOTAL	**6.435.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de: Excesso de Arrecadação, referente à Financiamentos PVL02.00434/2018-27 e PVL02.000435/2018-71 junto a Agência de Desenvolvimento Paulista – Desenvolve SP.

Art. 3º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de maio de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos